



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

2026/22

Reunião Ordinária de 02 de setembro de 2026

Local de realização: Rua Adriano Pinto Basto, n.º 80



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário 2026/22

Reunião da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Data da Reunião: 02 de setembro de 2026
Local da Reunião: Rua Adriano Pinto Basto, n.º 80
PRESENCAS:
Presidente: Ricardo Jorge da Costa Mendes
Secretário: Pedro Tiago da Silva Oliveira
Tesoureiro: Luís Miguel Alves Fernandes
Vogal - Secretário: Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta
Vogal - Tesoureiro: Maria Estela de Sá Veloso
FALTAS:

Início de Reunião: Dez horas
Encerramento: Doze horas
Obs: -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não se encontrava presente qualquer cidadão na sala, nem se registaram intervenções por parte dos membros do executivo, pelo que o Senhor Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos. -----

ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto 2 - Apreciação e aprovação dos trabalhos complementares da mesma espécie da empreitada de Requalificação da Rua Fontes Pereira de Melo, bem como da consequente alteração e retificação do valor da empreitada; -----

Ponto 3 - Outros assuntos. -----

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, foram apreciados os assuntos dela constantes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

Após análise e discussão, foi deliberado aprovar a ata número vinte e um, datada de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e seis, cuja leitura foi dispensada, por ter sido previamente distribuída. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO DOIS - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA FONTES PEREIRA DE MELO, BEM COMO DA CONSEQUENTE ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO VALOR DA EMPREITADA; -----

Foi presente pelo Senhor Presidente a proposta relativa à execução de trabalhos complementares na empreitada "Beneficiação da Rua Fontes Pereira de Melo – Calendário", adjudicada à empresa Seicnorte, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas e Aluguer de Máquinas, pelo valor de 146.937,98 € (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Os trabalhos complementares, melhor identificados na informação que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, ascendem ao montante de 20.875,64 € (vinte mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 14,21% do preço contratual inicial, encontrando-se reunidos os pressupostos legais previstos no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

Após apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a execução dos referidos trabalhos complementares à empresa adjudicatária, aprovar a respetiva adenda ao contrato, autorizar a realização da despesa no valor de 20.875,64 € (vinte mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e determinar que não haverá lugar à prorrogação do prazo de execução da empreitada, mantendo-se o prazo contratual inicialmente estabelecido. -----

Mais foi deliberado conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta para praticar todos os atos necessários à concretização da presente deliberação, nos termos da legislação em vigor. -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO TRÊS - OUTROS ASSUNTOS; -----

Foi presente pelo Senhor Presidente a proposta de atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de Calendário, destinada a compartilhar os encargos inerentes à realização de um passeio a Fátima dirigido a idosos com mobilidade reduzida, tendo em consideração o relevante trabalho de natureza social e comunitária desenvolvido pela instituição junto da população da União das Freguesias. -----

Após apreciação do assunto, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social de Calendário um apoio financeiro no montante de 875,00 € (oitocentos e setenta e cinco euros), destinado a compartilhar os encargos associados à realização do referido passeio, autorizar a realização da respetiva despesa, a suportar por verba prevista no orçamento da União das Freguesias e devidamente cabimentada, e conferir ao Senhor Presidente da Junta os poderes necessários à execução da presente deliberação. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi presente pelo Senhor Presidente a proposta relativa à substituição dos atuais equipamentos de fornecimento de água por garrafão por equipamentos de fornecimento de água filtrada, tendo sido analisadas as propostas apresentadas pelas empresas Culligan e Acquad'Ouro. -----

Após análise das propostas, verificou-se que a apresentada pela Acquad'Ouro, no valor mensal de 19,50 € (dezanove euros e cinquenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constitui a solução economicamente mais vantajosa e adequada às necessidades da União das Freguesias. -----

Após apreciação do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela empresa Acquad'Ouro e a contratação do serviço de fornecimento de água filtrada, pelo valor mensal de 19,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizar a realização da respetiva despesa, a suportar por verba prevista no orçamento da União das Freguesias e devidamente cabimentada, e conferir ao Senhor Presidente da Junta os poderes necessários à execução da presente deliberação. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi presente pelo Senhor Presidente a proposta para a aquisição da licença anual do sistema de atendimento por senhas TiiK, destinada a assegurar a continuidade e a adequada gestão do atendimento presencial nos serviços da União das Freguesias, pelo valor de 1.072,80 € (mil e setenta e dois euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Após apreciação do assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição da licença anual do sistema de atendimento por senhas TiiK pelo valor de 1.072,80 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizar a realização da respetiva despesa, a suportar por verba prevista no orçamento da União das Freguesias e devidamente cabimentada, e conferir ao Senhor Presidente da Junta os poderes necessários à execução da presente deliberação. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi presente pelo Senhor Presidente a proposta de atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico de São Julião de Calendário, tendo em consideração o relevante trabalho desenvolvido pela associação na preservação, promoção e divulgação das tradições culturais e etnográficas da freguesia, bem como o plano de atividades apresentado e os encargos inerentes à sua concretização. -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Após apreciação e discussão do assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico de São Julião de Calendário um apoio financeiro no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar as atividades e iniciativas desenvolvidas pela associação no âmbito dos seus fins estatutários, autorizando a realização da respetiva despesa, a suportar por verba prevista no orçamento da União das Freguesias e devidamente cabimentada, e conferindo ao Senhor Presidente da Junta os poderes necessários à execução da presente deliberação. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi presente pelo Senhor Presidente a proposta da 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, consubstanciada nos respetivos mapas orçamentais, tendo em vista a adequação das dotações orçamentais às necessidades de execução do orçamento da União das Freguesias. -----

Após apreciação e discussão do assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, nos termos e valores constantes dos mapas apresentados, os quais ficam anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi presente pelo Senhor Presidente informação relativa às cedências verificadas no pavimento da Rua Manuel Faria, em Calendário, tendo em consideração que a empreitada de Pavimentação das Ruas Fontes Pereira de Melo e Manuel Faria, em Calendário, foi executada pela empresa DACOP – Construções e Obras Públicas, S.A., e que a situação detetada deverá ser objeto de avaliação, tendo em vista o apuramento das respetivas causas e da eventual responsabilidade no âmbito das obrigações de garantia da empreitada. ----

Após apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, notificar a empresa DACOP – Construções e Obras Públicas, S.A. para proceder à deslocação ao local e à avaliação das cedências verificadas no pavimento da Rua Manuel Faria, em Calendário, apurar as respetivas causas e, caso se conclua pela sua responsabilidade, proceder à respetiva correção, sem quaisquer encargos para a Junta de Freguesia, devendo, no prazo de 15 dias após a receção da notificação, prestar informação sobre as causas das cedências e a solução proposta para a sua correção. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas. -----

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. -----

Vila Nova de Famalicão, 02 de setembro de 2026

O Presidente,

(Ricardo Jorge da Costa Mendes)

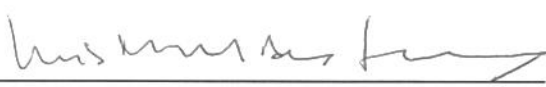


União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

O Secretário,


(Pedro Tiago da Silva Oliveira)

O Tesoureiro,


(Luís Miguel Alves Fernandes)

A Vogal - Secretário,


(Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta)

A Vogal - Tesoureiro,


(Maria Estela de Sá Veloso)